

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 025/2012 – CONSAD;

CONSIDERANDO as discussões travadas neste Colegiado por ocasião da apreciação do processo referido;

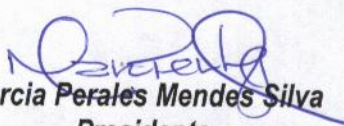
CONSIDERANDO o entendimento deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, que criou o **Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ambiente, Socioeconomia e Agroecologia/NPEASA**.

II. ENCAMINHAR o Regimento do referido núcleo para ajustes necessários, considerando as sugestões do CONSAD.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente